



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (EA)**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE 2023-2025

EDITAL 03/2023

SELEÇÃO DE TUTORES/BOLSISTAS (MODALIDADE A DISTÂNCIA)

A coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de tutores (modalidade a distância), voltados ao acompanhamento das disciplinas oferecidas no referido curso. O chamamento para ocupação das vagas somente será realizado se o curso atingir o número mínimo de inscritos necessários à oferta da nova edição.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 5 vagas de tutores de tutoria para o curso. Além das vagas a serem preenchidas, será formada lista de suplentes.

Observação: o número de vagas de tutores variará de acordo com o número efetivo de discentes matriculados no curso.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CANDIDATOS

1. Ter como grau de formação mínima curso de mestrado *stricto sensu* em andamento (ou mestrado completo, doutorado em andamento ou doutorado completo).
2. Ter vínculo ativo com a UFRGS (aluno de doutorado, mestrado, especialização e graduação ou estágio de pós-doutorado).
3. Ter conhecimentos intermediários de Moodle (configuração de disciplinas, atividades e notas, extração de relatórios).
4. Disponibilidade para atuação de 20 horas semanais.
5. Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br).
6. Ter acesso à internet de alta velocidade.
7. Experiência prévia mínima comprovada de 150 horas em atividades de monitoria ou tutoria a distância ou experiência prévia como coordenador de tutoria em cursos de especialização.

3. DA FUNÇÃO

As atribuições do **Tutor** (modalidade a distância / remoto) compreendem:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar suas atividades;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e os encaminhar à coordenação do curso;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas úteis;
- j) Contribuir para a redução da evasão .

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Tutor

Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa mensal de tutoria no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O Tutor selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, e receberá apenas pelas disciplinas para as quais for chamado para atuar, não implicando sua atuação em vínculo empregatício com a UFRGS.

Os tutores deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente, durante o período de aplicação de provas, e para comparecerem, quinzenalmente, no campus da Escola de Administração da UFRGS (rua Washington Luiz, 855) para reuniões de acompanhamento das atividades do curso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão composta por dois membros, definidos pela coordenação do curso. A primeira fase envolverá análise documental para conferência do atendimento dos requisitos básicos, especificados no item 2. Homologadas as inscrições, os candidatos serão avaliados por meio de análise de currículo e entrevista. Os critérios serão pontuados, conforme tabela abaixo. Cada quesito pode somar o máximo de 10 pontos, configurando uma pontuação máxima de 30 pontos. A seleção obedecerá a ordem de classificação decrescente em pontos obtidos pelo somatório dos candidatos nos três quesitos.

Tutor

Quesito	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência anterior comprovada como tutor ou coordenador de tutoria EAD	Cada 150 horas	2	10
2. Formação	Doutorado completo/pós-doutorado	5	5
	Doutorado em andamento	4	4
	Mestrado completo	3	3

	Mestrado em andamento	2	2
	Capacitação em EAD	1	1
3. Entrevista (desempenho baseado no conhecimento, disponibilidade e desenvoltura do candidato sobre a atividade).	Excelente		10
	Muito bom		7
	Bom		5
	Satisfatório		3

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério 3;
- 2º) Maior pontuação no critério 1;
- 3º) Maior pontuação no critério 2;
- 4º) Ordem de Inscrição.

6. DESLIGAMENTO DO CURSO

Os tutores e coordenador de tutoria poderão ser desligado do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do contrato e não renovação;
- b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Atuação incompatível com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo;
- d) Fim de seu vínculo com a UFRGS;
- e) Redução do número de alunos matriculados;
- f) O bolsista que solicitar desligamento ou for desligado do curso deixa de receber, imediatamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento de formulário eletrônico no *link*: <https://form.jotform.com/232705318508657>

Período de inscrição: de 01 a 10 de outubro, às 18h, de 2023.

7.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

No momento do preenchimento serão solicitados:

- a) Cópia do RG e do CPF (obrigatório);
- b) Curriculum Lattes atualizado (obrigatório);
- c) Diplomas de graduação, mestrado e doutorado (caso se aplique) – frente e verso.
- d) Comprovante de experiência em monitoria, tutoria e/ou coordenação de tutoria (caso se aplique);
- e) Comprovante de conclusão de cursos de capacitação em EAD (caso se aplique);
- f) Comprovante de vínculo ativo com a UFRGS (comprovante de matrícula).

Constatada a irregularidade ou falta de qualquer documento obrigatório, o candidato será excluído do processo seletivo.

8. DA SELEÇÃO

- a) A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta por dois membros, definidos pela coordenação do curso.
- b) A seleção compreenderá: 1ª) análise dos requisitos básicos para inscrição (etapa eliminatória), 2ª) realização de entrevistas e 3ª) contagem dos pontos especificados no item 5.
- c) O resultado dos selecionados na primeira fase com a respectiva data e horário das entrevistas será divulgado no dia **11/10/2023** na página da Escola de Administração ou encaminhamento diretamente ao correio eletrônico registrado na ficha de inscrição.
- d) As entrevistas serão realizadas entre os dias **12 e 13 de outubro de 2023**, via webconferência, acessível por link que será informado no dia 11/10 na página da Escola de Administração, junto ao resultado dos selecionados na primeira fase.
- e) A divulgação final dos resultados de todos os participantes do processo seletivo com a pontuação e ordem de classificação ocorrerá no dia **14/10/2023**, na página da Escola de Administração.
- f) O bolsista deverá estar disponível para iniciar suas atividades a partir de **01/11/2023** – data estimada, na dependência da aprovação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde em todas as instâncias da UFRGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção/coordenação do curso.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

Ronaldo Bordin
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde